

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Professor Temporário de Criminologia, nos termos do item VII, subitem 4 do Edital, faz publicar a relação dos candidatos aprovados no certame:

CANDIDATOS APROVADOS		LOCAL DE	NOTA
CONCURSO PROFESSOR DE CRIMINOLOGIA	RG	INSCRIÇÃO	
ALEXANDRA DE OLIVEIRA CALBILHO	1760468	UEP - 2	86,66
AMANDA TAVARES BORGES	30.235.293-4	UEP - 1	87,22
ANDERSON PIRES GIAMPAOLI	20.983.123-6	CAPITAL	98,33
ANGELA CRISTINA CRISTENSEN	43.070.638-8	UEP - 2	83,33
ANTONIO CARLOS ORTOLA JORGE	28.501.643-X	CAPITAL	86,10
BRUNO DE OLIVEIRA FAVERO	26.437.054-5	CAPITAL	95,21
CAIO AFONSO LAFORGA SANCHES	40.384.062-4	UEP - 5	85,77
CAMILO PASTOR VEIGA	28.571.419-3	CAPITAL	90,22
CARLOS ALBERTO OCON DE OLIVEIRA	12.910.083	UEP - 3	86,66
CRISTIANO BIACA CAMPANHOLI	8.384.636-4	UEP - 10	81,77
EDSON SATORU SAKASHITA	13.422.190-4	UEP - 5	81,66
FABIO CESAR APARECIDO ROMÃO DA SILVA	41.712.745-5	CAPITAL	81,10
FLAVIA CAPUTO ESPINDOLA DA CUNHA	32.713.432-X	UEP - 1	88,33
GUSTAVO MESQUITA GALVAO BUENO	33.383.511-6	CAPITAL	90,55
JAILTON JOSE DOS SANTOS	15.459.370	UEP - 1	88,10
JANAINA JACOLINA MORAIS	25.550.430-5	UEP - 7	81,66
JANIO KONNO JUNIOR	30.974.375-8	UEP - 8	80,55
JOSÉ ARNALDO ANDREOTTI JUNIOR	15.981.836-9	UEP - 3	80,00
JOSÉ GUSTAVO VIEGAS CARNEIRO	8.425.575-4	UEP - 9	86,96
JOSY CAETANO DE ALMEIDA	28.852.445	UEP - 6	95,77
KLEBER DE OLIVEIRA GRANJA	15.245.253-9	UEP - 4	83,88
LAIZA FERNANDA RIGATTO ANDRADE	30.612.745-3	UEP - 8	87,77
LEONARDO ISPER NASSIF BARBIN	23.981.531-2	UEP - 3	93,10
LUCAS SANTANA DOS SANTOS	21.744.744-2	UEP - 6	82,77
MARCELO ALVES NUNES	23.326.640	CAPITAL	89,99
MARCELO JACOBUCCI	13739051-8	CAPITAL	96,88
MARCO ANTONIO FERREIRA LOPES	12.734.553	UEP - 2	94,88
MARCOS BUARRAJ MOURAO	8.859.398	UEP - 4	88,33
MARIA LUISA DALLA BERNARDINA RIGOLIN	42.825.325-8	UEP - 9	91,66
MAURICIO DA SILVA LAZZARIN	13.931.516	CAPITAL	80,55
MAURICIO MIRANDA DE QUEIROZ	22.325.259-1	UEP - 9	98,33
MONIA OLGA NEUBERN PESCARMONA	25.333.188-2	CAPITAL	80,05
OSVALDO EVANGELISTA JUNIOR	22.570.579-5	CAPITAL	98,33
PLINIO MARCO CANINEO DA SILVA	26.599.955-8	UEP - 1	88,33
RAFAEL DE MEDEIROS MARTINS	33.130.410-7	UEP - 7	95,99
RAFAEL FARIA DOMINGOS	14.401.857	UEP - 3	98,88
RAFAEL GUERREIRO GALVÃO	34.296.537-2	UEP - 8	91,66
RICARDO FELICIO SKAFF	18.552.072-8	CAPITAL	80,55

RICARDO LUIZ DE PAULA MARTINES	11.262.747	UEP - 4	83,88
ROBERTO LUIS RODRIGUES RUELA	29.187.869-6	CAPITAL	86,66
RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONTES	13059916-MG	UEP - 5	82,21
TERESINHA PAULA TESORO AVINO	7.758.167-2	UEP - 5	80,66
THIAGO NEMI BONAMETTI	43.517.920-2	UEP - 6	94,99
VALTER SERGIO DE ABREU	12.315.496	CAPITAL	88,33
VERA LUCIA DA MATA TAKAHASHI	24.251.379-7	UEP - 10	83,55
WILLIAM THIAGO DE MORAES	44.001.511-X	UEP - 7	92,66

CONVOCA os candidatos aprovados a cumprirem o estabelecido no item VIII do Edital, a apresentar pessoalmente no prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja dias **09, 10 e 11 de dezembro de 2019**, no horário das 10 às 17 horas, na Secretaria de Concursos Públicos, localizada à Praça Professor Reynaldo Porchat, 219, Ala "I", Sala 7, Cidade Universitária, São Paulo, os documentos elencados abaixo:

- 1.1. Cópia do último demonstrativo de pagamento expedido pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo;
- 1.2. Cópia autenticada, frente e verso, do diploma de curso superior de graduação ou licenciatura, de acordo com o artigo 44, inciso II, da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);
- 1.3. Certidões de antecedentes funcionais disciplinares e criminais.
2. Não serão aceitos documentos por via fax e/ou via correio eletrônico.
3. Os candidatos poderão, no mesmo prazo, apresentar títulos, aos quais serão atribuídos pontos, na seguinte conformidade:
 - 3.1. Pós-graduação em nível de Livre Docência ou Doutorado: 5 pontos;
 - 3.2. Pós-graduação em nível de Mestrado: 4 pontos;
 - 3.3. Pós-graduação em nível de Especialização: 3 pontos;
 - 3.4. Livro publicado na área do Direito ou Segurança Pública: 2 pontos;
 - 3.5. Artigo publicado em revista especializada nas áreas acima: 1 ponto, até o limite de 2 pontos;
 - 3.6. Seminário e/ou curso realizado pela Academia de Polícia, exceto os de reciclagem e de formação técnico-policial: 1 ponto, até o limite de 2 pontos;
 - 3.7. Exercício em carreira policial: 0,2 ponto por ano de efetivo exercício; e
 - 3.8. Exercício de magistério na área jurídica, em instituição de ensino superior, oficial ou reconhecida: 0,2 ponto por ano de efetivo exercício.
4. Incumbirá exclusivamente ao candidato comprovar os títulos, na seguinte conformidade:
 - 4.1. Os títulos referidos nos itens 3.1, 3.2. e 3.3, com a apresentação de cópia frente e verso, autenticada, do diploma expedido por escola oficialmente reconhecida, nos termos da legislação correspondente;
 - 4.2. As publicações previstas nos itens 3.4. e 3.5, por meio de entrega de exemplar, cópia simples, com ficha catalográfica;
 - 4.3. O seminário e/ou curso tratado no item 3.6, por meio de cópia do certificado ou certidão expedida pela Secretaria de Cursos Complementares;
 - 4.4. O tempo de exercício referido no item 3.7, mediante certidão expedida pelo órgão pessoal respectivo;
 - 4.5. O tempo de exercício referido no item 3.8, mediante certidão expedida pela instituição de ensino superior.
5. O valor total máximo atribuível aos títulos será de 20 (vinte) pontos.